



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.832

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de fevereiro de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260 e a documentação constante do processo UFOP n.º 5.335/2011;

o parecer da comissão que analisou o pedido objeto desta Resolução, em anexo,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Música, obtido por **Catherine Carignan** no Conservatoire de Musique Et D'Art Dramatique Du Québec, Canadá.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 29 de fevereiro de 2012.

13 ABR 2012 - 0 2 2


Prof. João Luiz Martins
Presidente